



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**

Ofício Circular nº192/09 DPEPT/SETEC/MEC

Brasília, 04 de dezembro de 2009.

**CONVITE PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DE CONTEUDO ESPECÍFICO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.**

A União, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC), acolherá propostas de livros didáticos de conteúdo específico da Educação Profissional e Tecnológica para publicação, tomando como referência os eixos tecnológicos, estabelecidos nos Catálogos Nacionais dos Cursos Técnicos e Superiores de Tecnologia, na forma e condições estabelecidas neste **CONVITE**.

## **1. OBJETIVOS**

O presente **CONVITE** tem por objetivo:

- a) **fomentar a publicação de livros didáticos de Educação Profissional e Tecnológica** a partir da sistematização do registro das diversas experiências de produção de material didático desenvolvido nas Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica;
- b) **compartilhar boas práticas** entre instituições públicas dedicadas a formação para o trabalho;
- c) **atender a expansão da oferta** da Educação Profissional e Tecnológica.

## **2. JUSTIFICATIVA**

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC), ciente de que há produção de material didático de qualidade e com características adequadas ao perfil dos

Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, Técnicos de Nível Médio e Superiores de Tecnologia, elaborado por professores e especialistas que atuam nas Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, pretende contribuir para a superação do quadro da escassez de livros didáticos nesta modalidade de ensino, estimulando a publicação individual ou coletiva.

### **3. PROPONENTES ELEGÍVEIS - QUEM PODE APRESENTAR PROPOSTAS**

Professores e especialistas vinculados as seguintes Instituições Federais: Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Colégios Técnicos vinculados às Universidades Federais, Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET), Universidades Federais, Instituto Benjamin Constant, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Colégio Pedro II.

### **4. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS A SEREM APRESENTADAS**

#### **4.1 Exigências**

O material didático proposto deverá cumprir as seguintes exigências:

4.1.1 constituir-se, obrigatoriamente, em livro didático com conteúdo específico de Educação Profissional e Tecnológica;

4.1.2 estar necessariamente vinculado à oferta atual de Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, Técnicos de Nível Médio e de Graduação Tecnológica, contendo temáticas que sejam abordadas em disciplinas dos mesmos;

4.1.3 constituir-se, obrigatoriamente, em uma produção de autoria própria (individual ou coletiva) que não tenham sido publicados por editoras até a presente data;

4.1.4 estar o material didático fundado em metodologias que atendam ao desenvolvimento dos processos de formação em Cursos de Formação Inicial e Continuada ou qualificação profissional, Técnicos de Nível Médio e de Graduação Tecnológica;

4.1.5 que quaisquer citações, gráficos, tabelas, quadros ou imagens retirados de outras fontes sejam apresentados segundo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

4.1.6 explicitar em que curso, segundo os eixos tecnológicos (conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível e Superiores de Tecnologia) o material pode, prioritariamente, ser utilizado;

4.1.7 apresentar Plano de Trabalho Anual contendo o cronograma de desembolso e a justificativa que apresente a tiragem de publicações, o público a ser atendido e a estimativa de valor unitário da publicação;

4.1.8 apresentar o termo de cessão de direitos autorais de todos os autores.

## **4.2 Envio das propostas**

As propostas devem ser encaminhadas pela instituição a qual o professor e/ou especialista possua vínculo à Diretoria de Formulação de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) conforme prazos estabelecidos no item 8 deste **CONVITE**.

4.2.1 Endereço para envio

**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC)**

**Diretoria de Formulação de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica (DPEPT)**

**Publicação de livro didático**

**Esplanada dos Ministérios**

**Bloco L – 2º andar – anexo I – sala 200**

**CEP: 70047-900 – Brasília/DF**

4.2.2 As propostas deverão apresentar os seguintes elementos:

4.2.2.1 Ofício assinado pelo dirigente máximo da instituição com a apresentação da proposta onde conste o seguinte:

- Plano de Trabalho no formato simplificado. Deverá ser anexado ao Plano de Trabalho:
  - a) formulário com detalhamento das despesas;
  - b) carta de encaminhamento do(s) autor(s), conforme modelo em anexo (Anexo I);
  - c) contrato de cessão de direitos autorais (Anexo II);
  - d) material a ser publicado, em formato eletrônico (CD-ROM);

4.2.2.2 o material deverá ser encaminhando na seguinte formatação:

- arquivo no formato word 2003 ou superior (.doc);
- folha A4;
- margens superior, inferior e direita 2,5; e esquerda 3,0;
- fonte Times New Roman 12;
- uma coluna;
- quadros, tabelas, gráficos e imagens devem trazer títulos e fontes.

## **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

5.1 Preencher as exigências estabelecidas no item 4;

5.2 Constituir-se em material inovador, que estabeleça conexões entre o cotidiano do aluno e o conteúdo da disciplina a que se destina;

5.3 Apresentar textos que discutam temas atuais, especialmente os relacionados ao desenvolvimento sustentável, a inclusão social, a valorização da ética e o respeito às diversidades, refletindo as ações dos indivíduos na construção das relações com o meio ambiente e com o meio social;

5.4 Apresentar linguagem clara e acessível, adequada ao público a que se destina;

5.5 Apresentar elementos gráficos, ilustrações e outros efeitos visuais, que tornem o material atrativo e dinâmico;

5.6 Apresentar conceitos técnicos dentro das teorias mais difundidas atualmente, esclarecendo, sempre que necessário, as diferentes teorias sobre o assunto.

## **6. ANÁLISE, SELEÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS MATERIAIS RECEBIDOS**

6.1 Essa etapa consistirá na análise do material recebido por um grupo de especialistas de cada eixo tecnológico, indicados pela SETEC. Nesta análise serão observados o atendimento ao item 5, bem como o parecer dos avaliadores, considerando originalidade, qualidade e atendimento às necessidades da Rede.

6.2 Caso seja necessário, a SETEC solicitará aos autores adequações no material de forma a aprimorar o conteúdo antes de sua aprovação.

6.3 Os autores que tiverem seu material aprovado receberão comunicado oficial da SETEC, conforme calendário.

6.4 Os autores que não tiverem seu material aprovado poderão solicitar o seu retorno à SETEC num prazo de até 15 dias após a divulgação do resultado no site da SETEC. Os materiais que não forem solicitados serão inutilizados.

6.5 As propostas aprovadas terão recursos descentralizados para o financiamento da diagramação, editoração, impressão e distribuição, na forma estabelecida no Plano de Trabalho Anual, sendo vedado o pagamento da elaboração do material.

6.6 No prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do livro, a Instituição deverá encaminhar à SETEC cópia do termo de referência da publicação, três exemplares do livro publicado e CD-ROM contendo o material diagramado.

## **7. DIREITOS AUTORAIS**

7.1 Os autores cederão os direitos autorais de publicação à Instituição a que estão vinculados, conforme previsto na Lei nº 9.610/1998, capítulo V, artigos 49 a 52, tanto para o formato impresso, quanto para o formato eletrônico.

7.2 A Instituição deverá se comprometer, quanto aos materiais aprovados para

publicação e dos quais os autores terão cedido os direitos autorais, publicar e providenciar a distribuição dos exemplares para as Redes Públicas de Educação Profissional e Tecnológica, o que se constituirá já em importante divulgação da obra e trará destaque nacional aos autores.

7.3 Somente serão consideradas válidas as cessões de direitos autorais dos materiais que forem aprovados para publicação pela SETEC. Os direitos autorais dos materiais não aprovados serão mantidos pelos autores.

## 8. PRAZOS

A proposta de material para publicação obrigatoriamente deverá ser enviada atendendo o cronograma a seguir:

<b>Ações</b>	<b>Período</b>
Lançamento do CONVITE	07 de dezembro de 2009
Recebimento do material	08 de dezembro de 2009 a 31 de março de 2010.
Avaliação e seleção do material	05 de abril a 23 de abril de 2010
Publicação do resultado da seleção na página da SETEC	a partir 28 de abril de 2010
Comunicado da SETEC aos professores que tiverem seus materiais aprovados	a partir 28 de abril de 2010
Descentralização dos créditos orçamentários	a partir 29 de abril de 2010
Empenho dos recursos pelas instituições	até 15 de junho de 2010
Execução do Projeto	2010

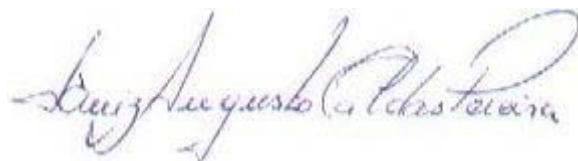
## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

A qualquer tempo, o presente CONVITE poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

À SETEC/MEC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas.

## 10. CONTATOS

Os pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à SETEC/MEC, via e-mail para o correio eletrônico **livrodidatico@mec.gov.br**, por telefone para o número (61) 2022-8510 ou, ainda, para o endereço: Ministério da Educação – Diretoria de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Bloco L – Anexo I, sala 200, 2º andar, colocando a identificação “**Publicação de Livro Didático.**”



**Luiz Augusto Caldas Pereira**

Diretor de Formulação de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**

Brasília, ----- de ----- de 20---

**ANEXO I**

**CARTA DE ENCAMINHAMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO**  
**PARA POSSÍVEL PUBLICAÇÃO**

Eu (Nós), \_\_\_\_\_, professor(es) / especialista(s) da  
( **nome instituição** ) encaminho(amos) o material em anexo para aprovação de descentralização  
de recursos para sua publicação, divulgação e distribuição, atendendo a CONVITE de ---- de -----  
-----de 2009 que tem por objetivo fomentar a publicação de livros didáticos no âmbito das  
Redes Públicas de Educação Profissional e Tecnológica Estou ciente de que o material passará por  
processo de avaliação.

**Dados do material**

Título do material: \_\_\_\_\_

Eixo tecnológico: \_\_\_\_\_

Curso e disciplina de aplicação do material: \_\_\_\_\_

Série/período/nível de aplicação do material: \_\_\_\_\_

Número de páginas (material completo): \_\_\_\_\_





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**

**Dados dos autores**

**Em caso de mais de um autor, devem ser enviados os dados de todos.**

Nome do autor: \_\_\_\_\_

Instituição de vínculo: \_\_\_\_\_

Titulação: \_\_\_\_\_

Áreas de atuação na instituição: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

- Endereço para envio de correspondência (instituição):

Rua: \_\_\_\_\_ n.: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone de contato na instituição, com ramal: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

- Endereço para envio de correspondência (pessoal):

Rua: \_\_\_\_\_ n.: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone residencial: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Telefone celular: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_.

---

Autor



## Ministério da Educação

### ANEXO II

## CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

(Deverão ser enviadas 2 cópias)

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos autorais que entre si estabelecem, de um lado, a [Instituição], com sede [endereço da sede] –, na cidade [cidade/UF], inscrita no CNPJ sob o nº [...] e Inscrição Estadual nº [...], neste ato representada pelo seu [...] {titulação}, [...] {nome completo e por extenso do dirigente}, de ora em diante designada simplesmente [sigla da Instituição] e, de outro lado [...] {nome completo e por extenso do autor}, nacionalidade [...], estado civil [...], profissão [...], CPF nº [...], Cédula de Identidade RG nº [...], residente e domiciliado à [endereço residencial.], na cidade de [...], Estado de [...], de ora em diante chamado simplesmente de AUTOR, têm, entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito, o seguinte:

1º - O AUTOR, sendo titular dos direitos autorais sobre o livro [...] {nome da obra}, cede à [sigla da Instituição] o direito exclusivo de edição, publicação nos formatos impresso e eletrônico, e distribuição em língua portuguesa, sobre o mesmo.

2º - O AUTOR receberá da [sigla da Instituição], como remuneração, a título de direitos autorais, o valor correspondente a [...].

3º - O AUTOR receberá da [sigla da Instituição], gratuitamente, 30 (trinta) exemplares de cada edição.

4º - O presente contrato vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data da publicação da primeira edição da obra referida na cláusula 1º, ficando automaticamente renovado, por igual período, salvo hipótese de denúncia de qualquer das partes.

5º - Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir qualquer dúvida suscitada por este contrato, renunciando-se qualquer outro, por muito especial que seja.

E por estarem as partes em pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes contratadas neste instrumento.

6º - O presente Contrato reger-se-á pela Lei nº 9610, de 19 de fevereiro de 1998 e pelas suas próprias cláusulas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Autor (em caso de mais de um autor, deverá ser preenchida uma cessão de direitos para cada um)

\_\_\_\_\_

Instituição